11. discussão projeto de lei nº 17.2021-jubio-06.12.2021

manifestou-se o Vereador Presidente Jubio Carlos Montel de Moraes, senhores só pra deixar registrado tais projetos colocado em pauta aí são projetos juridicamente possíveis e legais não há ilegalidade, tanto é que teve o parecer jurídico nosso da Casa e concordo com as palavras do Vereador Anilton que não é porque somos Vereadores que temos que ser desvalorizados, pelo contrário temos que dar o valor a nós porque por ser um agente público nós já temos, somos bastante atacado perante algumas opiniões públicas e nossa postura tem que ser de respeito lá fora e aqui dentro, então vejo que esses projetos aí não vem a calhar para se auto beneficiar, tanto é que quando se fala da verba indenizatória ela fala, “até”, não fala que precisa o Vereador gastar aquele valor vai ficar disponível ao Vereador caso haja necessidade de usar, tem alguns Vereadores que moram em distrito que as vezes até falta tanto é que é utilizado de notas fiscais recibos enfim, é comprovado esses gastos então se precisar está à disposição, se não precisar muito bem não tem necessidade de usar e quanto as diárias nossa Câmara não está dando um passo a mais do que as demais, pelo contrário a nossa Câmara é uma das que menos recebem subsídios e tem essas diárias e inclusive valores de verba indenizatória devido o subsidio ser pequeno.